



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA Nº 0153/2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o Processo nº 041604/2012;

RESOLVE:

Autorizar a prorrogação do afastamento da Professora de Ensino Superior **ANDRÉA FERREIRA SANTOS DA CRUZ**, lotada no Instituto de Ciências da Saúde, no período de **31 de dezembro de 2012 a 31 de março de 2013**, para concluir o Curso de Doutorado Interinstitucional em Odontologia DINTER/USP/UFGPA/UFPI, na Universidade de São Paulo, em Regime de Tempo Integral, e sem prejuízo de seus vencimentos.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 10 de janeiro de 2013.

MARLENE RODRIGUES MEDEIROS FREITAS
Pró-Reitora de Ensino de Graduação, no exercício da Reitoria